



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2022

PARECERES DOS RECURSOS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO - FAU, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, os pareceres dos recursos do Concurso n° 01/2022 da Prefeitura Municipal de Cruzmaltina-PR, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme Edital de Abertura, no caso de anulação de questão (ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL SUPERIOR

QUESTÃO 02 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a palavra *téc-ni-co* é uma proparoxítona e, por regra, todas são acentuadas. As palavras *pó-lio*, *e-mer-gên-cia* e *ne-ces-sá-ria* são paroxítonas terminadas em ditongo e a palavra *sa-ú-de* é uma paroxítona com hiato e por isso é acentuada (MESQUITA, 1999, página 102).

Referência Bibliográfica: MESQUITA, R. M. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Saraiva, 1999.

QUESTÃO 04 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o acento indicativo de crase (contração de duas vogais semelhantes) ocorre quando o termo regente exigir a preposição “a” posposta e o termo regido admitir o artigo feminino “a” (MESQUITA, 1999, p. 367). Os termos regentes podem ser um verbo, regência



verbal, ou um nome, regência nominal. No período em tela, temos como termo regente o verbo *afirmar*, portanto trata-se de um caso de Regência Verbal.

Referência Bibliográfica: MESQUITA, R. M. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Saraiva, 1999.

LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

QUESTÃO 01 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alternativa A “Estão ocorrendo muitos casamentos de militares na Ucrânia.” é correta de acordo com o seguinte trecho: A arquiteta Vlada e Ivan fazem parte do que, curiosamente, parece ser um surto dos casais da Ucrânia. A alternativa B “A lei marcial diminuiu o tempo entre a notificação da intenção de casar e o próprio casamento.” é correta de acordo com o seguinte trecho: Em partes, isso ocorre graças à lei marcial, que removeu o período de espera de um mês entre a notificação às autoridades sobre a intenção de casar e o próprio casório. Como a lei removeu a necessidade de aguardar um mês entre a notificação e o casamento, portanto agora diminuiu o tempo. A alternativa C “Ivan e Vlada casaram-se em junho em um dia de folga da linha de frente da batalha.” é a incorreta de acordo com o seguinte trecho: Ivan, um massagista terapêutico que virou médico do exército, usou seu único dia de folga da linha de frente de batalha em junho para fazer o pedido de casamento; este mês, ele conseguiu escapar por pouco tempo para se casar com a sua namorada, com quem está junto há um ano. A alternativa D “O casal Ivan e Vlada estão juntos há um ano.” é correta de acordo com o mesmo o trecho anterior. A alternativa E “Para a oficial de casamento Oksana Poberezhets, o contexto perigoso da guerra leva às pessoas ao casamento.” é correta de acordo com o último parágrafo do texto.

LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

QUESTÃO 01 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que há duas alternativas que atendem ao enunciado: a alternativa B e a alternativa E.



MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO – NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

QUESTÃO 07 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que não apresenta erros.

Resolução:

Temos neste caso duas unidades distintas minutos e segundos, uma das maneiras de resolução é converter ambos os tempos na mesma unidade, nesta resolução vamos optar por transformar tudo em segundos.

$$1) 25 \times (60) = 1500 + 30 = 1530 \text{ segundos}$$

$$2) 8 \times (60) = 480 + 45 = 525 \text{ segundos}$$

Subtraindo temos $1530 - 525 = 1005$ segundos

Ao dividir este resultado por 60 transformamos em minutos este resultado

$1005/60 = 16,75$ minutos, ou seja, 16 minutos + $0,75 \times (60) = 16$ minutos e 45 segundos.

ALTERNATIVA CORRETA LETRA B.

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES – NÍVEL SUPERIOR

QUESTÃO 12 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão não se refere a índices de criminalidade nem ao estudo da ontologia criminal, mas às notícias que denunciam a fragilidade da checagem da documentação e concessão de licenças como o certificado de registro de CAC (caçador, atirador e colecionador). No contexto da pergunta, a imprensa demonstrou que esse registro foi concedido a pessoas que não atendiam aos critérios da legislação, mas, mesmo assim, receberam o certificado e compraram suas armas autorizadas pelo órgão militar que concedeu o registro. Se o documento apresentado era falso e, portanto, inválido, deveria ter sido averiguado pelo órgão regulador no momento da concessão deste registro. Na medida em que



esta denúncia é verdadeira e o erro foi admitido pelo próprio Exército Brasileiro, não há razão fundamentada para anulação da questão.

Referência Bibliográfica:

BANDEIRA, Karolini. Exército admite que autorizou compra de fuzil para integrante do PCC. Metrôpoles. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/exercito-admite-que-autorizou-compra-de-fuzil-para-integrante-do-pcc>. Acesso em: 12 set. 2022.

LOPES, Raquel. Integrante do PCC comprou fuzil com autorização do exército, diz PF. Folha de São Paulo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/07/integrante-do-pcc-comprou-fuzil-com-autorizacao-do-exercito-diz-pf.shtml>. Acesso em: 12 set. 2022.

RUPP, Isadora. Porque é errado ligar a queda de homicídios ao maior acesso a armas. Nexo Jornal. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2022/03/13/Por-que-%C3%A9-errado-ligar-a-queda-de-homic%C3%ADdios-ao-maior-acesso-a-armas>. Acesso em: 12 set. 2022.

QUESTÃO 13 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão se refere ao relatório da Controladoria Geral da União sobre o Ministério da Saúde, gerado em junho de 2022, cuja imprensa deu ênfase nos dados de 2021 pela magnitude do desperdício verificado neste semestre, mas a auditoria usou dados comparativos entre outubro de 2016 e junho de 2021. Não há, portanto, razão fundamentada para anulação da questão.

Referência Bibliográfica: PARREIRA, Marcelo; RODRIGUES, Paloma. Ministério da Saúde perdeu R\$104 milhões em medicamentos e vacinas no 1º semestre de 2021, diz CGU. G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/06/30/ministerio-da-saude-perdeu-r-104-mi-em-medicamentos-e-vacinas-no-1o-semester-de-2021-diz-cgu.ghtml>. Acesso em: 12 set. 2022.

Controladoria Geral da União. Relatório de Avaliação do Ministério da Saúde. CGU. Disponível em: https://static.poder360.com.br/2022/06/CGU-Relatorio-com-anexos-17.jun_.2022.pdf. Acesso em: 12 set. 2022.



QUESTÃO 14 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que o contexto da questão se referia à insegurança alimentar, e não militar. O erro desconfigurou a questão e tornou incerta sua correta interpretação, havendo, portanto, razão fundamentada para anulação da questão.

Referência Bibliográfica:

BRAUN, Julia. Fome no Brasil: como desnutrição atrasa desenvolvimento infantil em cada etapa da vida. G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/saude/noticia/2022/07/19/fome-no-brasil-como-desnutricao-atrasa-desenvolvimento-infantil-em-cada-etapa-da-vida.ghtml>. Acesso em: 12 09 2022.

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES – NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

QUESTÃO 27 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a resposta correta é Londrina, Guarapuava, Maringá e Cascavel, e a única resposta que contém todas as assertivas corretas é a letra E, não havendo razão fundamentada para a anulação da questão.

Referência Bibliográfica:

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Paraná. IBGE. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr.html>. Acesso em: 12 set. 2022.

ADVOGADO

QUESTÃO 16 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que O Município poderá criar, organizar e suprimir distritos administrativos, observada a legislação federal e estadual, conforme dispõe o art. 4º, da Lei Orgânica de Cruzmaltina.



Referência Bibliográfica: Art. 4º, da Lei Orgânica de Cruzmaltina.

QUESTÃO 20 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a letra “D” está incorreta! Veja que, a alternativa menciona que “O cancelamento da penalidade SURTIRÁ efeitos retroativos”, todavia, o cancelamento que se refere a penalidade de reincidência das faltas punidas com a advertência, e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, não poderá surtir efeitos retroativos. Logo, nem de longe a questão apresenta duas alternativas corretas, e para isso, basta uma leitura mais atenta da alternativa!

Referência Bibliográfica: Art. 143, §§ 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores de Cruzmaltina (Lei n. 14/1997).

QUESTÃO 22 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o modelo de responsabilidade do Estado é, em regra, objetivo. A vítima do dano deve comprovar em um eventual processo, três elementos imprescindíveis e inafastáveis que devem estar presentes no caso concreto: a conduta do agente, o dano (Súmulas 37 e 387 STJ) e o nexo causal entre a conduta e o dano. A questão já mencionava os três elementos, desta forma, a questão apresenta-se coerente e consistente.

Referência Bibliográfica: JUSTEN FILHO. Marçal. Curso de Direito Administrativo 9ª edição. Súmulas 37 e 387 STJ.

QUESTÃO 23 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão exigia o raciocínio do candidato para a alternativa incorreta. O fato de constar na letra



“a” penas um dos requisitos elencados no §1º, do art. 41, da CF, não significa que a alternativa esteja “incompleta” e conseqüentemente incorreta, vez que, diante das demais, a única alternativa incorreta era de fato, a de letra “b”.

Referência Bibliográfica: Art. 41, §§ 1º e 3º, CF.

QUESTÃO 26 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que os negócios jurídicos devem ser interpretados conforme a boa-fé e os usos do lugar de sua celebração. Além de todas as atribuições elencadas na legislação, o art. 113, § 2º, do Código Civil, confere aos contratantes a prerrogativa de pactuar livremente suas regras de interpretação, de preenchimento de lacunas e de integração dos negócios jurídicos diversas das previstas em lei.

Por sua vez, a referência dos usos, costumes e práticas do mercado para o respectivo tipo de negócio na interpretação, já era conhecido da doutrina e da jurisprudência. Ou seja, são aspectos que fazem parte da cultura comercial local e internacional.

Suscintamente, "usos" é algo que é feito pelo próprio mercado de forma rotineira/repetida. Por sua vez, "costume" é a prática reiterada que as partes entendem como necessárias para o negócio; e, por fim, "práticas de mercado" são os atos comuns no desenvolver de cada negócio.

Significa dizer que, os usos, costumes e práticas do mercado são termos complementares para referir à prática civil e empresarial de um negócio, o que é subentendido mesmo na ausência do texto legal.

Ademais, cada lugar/região pode ter práticas mercantis diferentes, e isso também deve ser observado. Devido a esse hábito, o mercado segue uma ordem e tem certa previsibilidade, haja vista que, em uma eventual discussão judicial, será o que irá conduzir a análise no caso de existir uma lacuna/contradição de uma previsão contratual.

Logo, o uso do lugar da celebração do negócio jurídico não pode ser dispensado.

Referência Bibliográfica: Art. 113, §§ 1º e 2º, do Código Civil.



QUESTÃO 27 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que a questão exigiu do candidato as prerrogativas básicas da prescrição (suas “raízes”), regidas pelo Código Civil, simples regra de unicidade. A prescrição atua diretamente sobre a pretensão, e a questão traz a cópia da lei, não podendo alegar qualquer tipo de erro.

Referência Bibliográfica: Art. 206-A do Código Civil.

QUESTÃO 29 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que é inaplicável ao regime de trabalho temporário, regido pela Lei 6.019/1974, a garantia de estabilidade provisória à empregada gestante prevista no artigo 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). Essa foi a tese jurídica, com efeito vinculante, firmada pelo Pleno do TST, em 2019 (IAC-5639-31.2013.5.12.0051).

Referência Bibliográfica: <https://www.tst.jus.br/-/confirmada-decis%C3%A3o-que-negou-estabilidade-a-gestante-em-contrato-tempor%C3%A1rio>.

ENFERMEIRO PADRÃO

QUESTÃO 20 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que apresenta conceitos científicos quanto a classificação do priapismo, não sendo solicitado nas respostas a definição de diagnósticos médicos.

[...] A frase “requerendo um diagnóstico rápido e intervenções imediatas”, que aparece no enunciado, refere-se ao contexto discutido na introdução da questão, caracterizando uma definição clínica para orientar uma necessidade de intervenções rápidas assistenciais para esse tipo de complicação.



[...] Cabe ao candidato a leitura, interpretação e análise adequada das respostas corretas e/ou incorretas das questões, bem como dos conceitos apresentados pelos enunciados e alternativas.

Referência Bibliográfica:

PORTO, C.C. VadeMecum de Clínica Médica. 3. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

SILVA, C.R.L.; SILVA, R.C.L.; VIANA, D.L. Compacto dicionário ilustrado de saúde. 2. ed. São Paulo: Yendis Editora, 2007.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE UROLOGIA. Associação Médica Brasileira e Conselho Federal de Medicina. Priapismo. Jun. 2006.

QUESTÃO 21 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que apresenta conceitos científicos quanto aos sinais e sintomas de morte evidente, não sendo solicitado nas respostas a definição de diagnóstico de morte.

[...] Cabe ao candidato a leitura, interpretação e análise adequada das respostas corretas e/ou incorretas das questões, bem como dos conceitos apresentados pelos enunciados e alternativas.

Referência Bibliográfica:

AMERICAN HEART ASSOCIATION. Diretrizes de RCP e ACE. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília, 2016.

TEIXEIRA, J.C.G. Unidade de emergência: condutas em medicina de urgência. 3. ed. 2013.

QUESTÃO 22 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que, uma vez que o enunciado solicita a marcação da alternativa INCORRETA, apenas a (ALTERNATIVA D) apresenta conceito inadequado para “óbito fetal ou nascido natimorto”.



As demais opções (ALTERNATIVAS A, B, C e E) apresentam conceitos corretos.
[...] Considera-se “aborto espontâneo” o óbito fetal precoce, ou seja, quando ocorre até a 20ª semana de gestação.
[...] O óbito fetal pode ser dividido em precoce, intermediário e tardio. O óbito fetal precoce é aquele que acontece antes da 20ª semana gestacional (aborto espontâneo); o óbito fetal intermediário é aquele que acontece com idade gestacional entre a 20ª e 28ª semana; e, é considerado óbito fetal tardio aquele com idade gestacional acima da 28ª semana ou com peso ao nascer acima de 1000g.

Referência Bibliográfica: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica: saúde sexual e saúde reprodutiva. n. 26. Brasília, 2013.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde. 2. ed. Brasília, 2012.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Gestação de alto risco: manual técnico. 5. ed. Brasília, 2010.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Atenção ao pré-natal de baixo risco. Brasília, 2012.
LEIFER, G. Enfermagem obstétrica. 11. ed. São Paulo: Editora Elsevier, 2013.
SUN, S.Y. et al. Óbito fetal. Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO). Protocolo da Comissão Nacional Especializada em gestação de Alto Risco, n. 39. São Paulo, 2018.

ODONTÓLOGO

QUESTÃO 28 - GABARITO ALTERADO DA ALTERNATIVA “C” PARA “D”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão terá seu gabarito alterado tendo em vista que a alternativa C está correta e a alternativa D incorreta.

“A dor entre sessões é devida ao desenvolvimento de inflamação aguda dos tecidos perirradiculares que se processa em resposta a um aumento da intensidade da agressão proveniente do sistema de canais. (Sipavičiūtė e Manelienė, 2014)”



“Os pacientes com diabetes têm uma probabilidade diminuída de sucesso após o tratamento dos canais radiculares em casos de pré-operatório com lesões perirradiculares levando ao aumento do flare-up durante o Tratamento Endodôntico. (Egea, González e Cosano, 2015 e Mindola et al., 2006)”.

Referência Bibliográfica: Flare-up em Endodontia: principais fatores etiológicos
[https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/6119/1/PPG %2025652.pdf](https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/6119/1/PPG_%2025652.pdf)

PROFESSOR 20H E 40H

QUESTÃO 24 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o enunciado solicitava a alternativa correta e não a sentença incorreta, considerando que um dos requisitos para responder a prova de um concurso é a interpretação adequada dos candidatos.

QUESTÃO 25 - MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que, considerando que segundo a BNCC, as 05 áreas de conhecimento identificadas na questão foi a alternativa indicada no gabarito, considerando que a interpretação adequada é parte inerente da resolução da prova.

QUESTÃO 26 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a resposta indicada como correta, considerando que o planejamento está na BNCC, porém não no PTG, essa sigla é inexistente.



TÉCNICO DE ENFERMAGEM

QUESTÃO 17 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que apresenta conceitos científicos quanto aos sinais e sintomas de morte evidente, não sendo solicitado nas respostas a definição de diagnóstico de morte.

[...] Cabe ao candidato a leitura, interpretação e análise adequada das respostas corretas e/ou incorretas das questões, bem como dos conceitos apresentados pelos enunciados e alternativas.

Referência Bibliográfica:

AMERICAN HEART ASSOCIATION. Diretrizes de RCP e ACE. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília, 2016. TEIXEIRA, J.C.G. Unidade de emergência: condutas em medicina de urgência. 3. ed. 2013.

VETERINÁRIO

QUESTÃO 17 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que os nomes dos respectivos músculos estão descritos de forma correta, tendo sido padronizados desde 1988.

Referência Bibliográfica:

1) Portaria SIPA nº 5 de 08 de novembro de 1988, que aprovou a padronização dos cortes de carne Bovina, proposta pela Divisão de Padronização e Classificação de Produtos de Origem Animal (DIPAC).

2) Cortes de carnes e sua relação com músculos de bovino. Dionis Teixeira. Acessar em <https://prezi.com>



QUESTÃO 19 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o Teste de Eric Williams é o único relacionado com o contexto exigido (diagnóstico clínico da reticulo pericardite traumática). Os demais testes não existem em semiologia bovina. A pergunta é objetiva e não se solicitou derivações ou descrições metodológicas de qualquer Teste, isentando a questão de dúvidas ou ambiguidade.

Referência Bibliográfica: Cebrián Yague, L.M., Pastor Meseguer, J., Ramos Antón, J.J., Ferrer Mayayo, L. M. *A exploração clínica dos bovinos*. Editora MedVet, São Paulo, 2014, páginas 207 e 208.

QUESTÃO 28 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a contestação não encontra eco para se considerar, uma vez que a pergunta é clara e objetiva: quais dos produtos abaixo são utilizados ilegalmente como conservantes ou conservadores? (GRIFEI) e somente a alternativa A contempla o enunciado.

Referência Bibliográfica:

Abrantes M.R., Campêlo, C.S., Silva, J.B.A. Fraude em leite: Métodos de detecção e implicações para o consumidor. Ver. Inst. Adolfo Lutz. São Paulo, 2014; 73(3):244-51.